

PLANO DE AÇÃO  
ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO EM  
DIREITOS HUMANOS  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA  
(versão Preliminar)

**PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DIREITOS HUMANOS NA  
EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Governo do Estado de Roraima**

**Secretaria Estadual de Educação de Roraima**

**Educação em Direitos Humanos do Estado de Roraima**

**Responsável pela Elaboração do Plano de Ação: Marlisson Brito Xavier**

**E-mail: [mbx-rr@hotmail.com](mailto:mbx-rr@hotmail.com) , [marbve@gmail.com](mailto:marbve@gmail.com)**

**Telefone: (095) 9136-7373 / 8125-1784**

**Cargo que Ocupa na Secretaria: Analista Educacional**

**Unidade Federada: Roraima**

**Cidade: Boa Vista**

**Profissão: Analista Educacional**

**Escolaridade: Pós -Graduação**

**Colaboradores:**

## **APRESENTAÇÃO**

O desenvolvimento de um país tem suas vertentes mais amplas em vários campos que permeiam a sociedade. Dentre estes campos podemos destacar o político, econômico, social, cultural e preferencialmente o Educacional. Este último pode ser considerado um dos mais marcantes que poderá influenciar positiva ou negativamente nos outros campos. Suas ações são consideradas excepcionais na formação do caráter, da personalidade e na construção do ser humano enquanto ser essencialmente social.

Neste contexto, a Educação pode ser considerado um dos processos vitais na afirmação de uma sociedade que promova a garantia de Direitos e Deveres essenciais e promova a convivência harmônica entre os cidadãos. Assim, procurar desenvolver hábitos, ampliar valores, respeitar as diferenças, enfrentar as desigualdades, o desrespeito, construindo uma cultura de paz, são algumas das ações que podem, através do processo Educativo, provocar esse processo dinâmico de mudanças sociais, culturais e posteriormente políticas neste país.

Nessa perspectiva é que O Plano de Ação Estadual de Educação em Direitos Humanos na Educação Básica procura expressar de forma simplificada um pacto do processo Educativo deste Estado, com a garantia de uma sociedade de Direitos e a efetivação dos Direitos Humanos em nosso Estado, desse modo atender paralelamente as diretrizes Nacionais do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Assim, considerar este Plano como o pontapé inicial para implementar nas escolas uma proposta de implantação de uma cultura voltada a valorização da pessoa humana, essencialmente para promover e acelerar o processo de construção de uma sociedade de respeito aos Direitos Humanos.

Este surge como um desafio de construir através da Educação uma sociedade essencialmente justa e igualitária, na qual a disseminação de Direitos e Deveres seja base elementar para garantir uma cultura de paz, a promoção de cidadania, a garantia dos direitos fundamentais e, principalmente uma sociedade preocupada com o ser humano e fundamentada na habilidade de agir em virtude do bem comum.

A Educação neste contexto passa a ser considerada como principal vetor para se conhecer e respeitar Direitos, em virtude de ser através do processo de ensino e aprendizagem que os indivíduos passam a interagir, integrar e conceber o conhecimento como processo de construção de cidadania.

Neste sentido, o Plano de Ação Estadual de Educação em Direitos Humanos na Educação Básica de Roraima está embasado essencialmente nas diretrizes nacionais e nas exigências estruturais da sociedade roraimense, bem como, seguindo as exigências de organismos internacionais e nacionais de Promoção dos Direitos Humanos empenhados na divulgação, implantar, consolidação, e propagação dos Direitos Humanos como essenciais para a convivência pacífica e a construção de uma sociedade com uma cultura essencialmente cidadã, democrática, igualitária e justa.

Através deste Plano de Ação o Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Educação, assume o compromisso de promover ações e realizar um planejamento voltado a atender as necessidades da sociedade roraimense, bem como despertar na sociedade o interesse em participar ativamente nessa construção social, reconhecendo seu papel como agente transformador e promotor dessa cultura de paz. Assim, considerar a educação como um dos principais meios de mudanças de mentalidade e posteriormente de modificações no enfrentamento das “violências”, violações de Direitos e desrespeitos cometidos aos homens e mulheres, crianças, adolescentes, jovens e idosos deste Estado.

A construção de uma sociedade justa e igualitária passa por diversas questões sociais, econômicas, políticas, educacionais, entre outras, que promovem o desenvolvimento do homem em seu contexto social. Inclui-se nesta perspectiva os Direitos Humanos, vertente atualmente comentada e geradora de inúmeras situações que podem provocar as mudanças consideradas significativas na sociedade.

Neste sentido, promover o acesso ao conhecimento dos Direitos Humanos e assegurar sua disseminação na sociedade são papéis fundamentais do processo educativo, sendo esse o mediador de toda construção do homem em sociedade.

Por isso, a SECD-RR, com base nas orientações do Plano Nacional de Direitos Humanos e Secretaria Especial de Direitos Humanos, bem como a Secretaria de Educação Continuada e Alfabetização e Diversidade, SECAD-MEC, propõe para a comunidade escolar um processo de disseminação na Escola de uma educação voltada aos Direitos Humanos, com alternativas que possam de alguma forma contribuir na formação realmente integral do “individual enquanto ser essencialmente social”.

## INTRODUÇÃO

A Educação como processo formador tem como garantia fundamental a Constituição Federal, a qual elege a Educação como Direito e incumbem Estados e Municípios na oferta, além de assegurar e garantir a permanência de tal política pública aos cidadãos. Considerando a essencial contribuição deste processo educativo na formação do cidadão e que a construção do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos procura inserir uma questão maior que é: além de oferecer os serviços educacionais ao Estado, cabe oferecê-lo com qualidade e equidade a todos os cidadãos.

Dessa forma, o processo educativo para os Direitos Humanos implica também em garantir o próprio direito humano à educação com qualidade, em todos os níveis. Sendo, neste contexto a educação como ação imprescindível ao desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões, promovendo de fato a construção de um indivíduo capaz de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a aprender. Fortalecendo dessa maneira o processo democrático e a construção da cidadania.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos nos garante que estes direitos são universais, interdependentes e indivisíveis, mas que sejam respeitadas as diferenças, as relatividades entre os diversos povos, etnias, regiões, países, entre outros. Por essas premissas, é relevante que o Plano de Ação Estadual de Educação em Direitos Humanos possa expressar a garantia que todos os educandos e educadores entre os outros profissionais da educação sejam respeitados nos seus Direitos afirmativos garantidos pelos instrumentos normativos já existentes. Além disso, colabora com a promoção de uma educação realmente melhor e promotora de equidade a todos os cidadãos.

Nesse contexto, o Plano deve ser um compromisso de todos os órgãos do Estado e especialmente o responsável pela política de educação (Secretaria Estadual da Educação) para a promoção de uma sociedade que respeite as diferenças, garanta a participação de todos e torne-a igual nos Direitos e Deveres dos cidadãos.

Contudo, a construção histórica dos direitos humanos em cada nação perpassou por momentos de conflitos, lutas e não esquecendo que, na maioria das vezes de histórias trágicas que acabaram por promover a criação da Carta Universal dos Direitos Humanos. Por essa razão, é imprescindível a construção conjunta de ações e parceria para a implementação de políticas públicas efetivas em Direitos Humanos, onde todas as ações possam realmente atender as necessidades e aspirações dos diferentes grupos e setores sociais.

Esse Plano está sendo elaborado a partir do marco definido pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), orientações e diretrizes da Secretaria de Educação e Alfabetização Continuada (SECAD), Ministério da Educação (MEC) e Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH), com objetivo de constituir uma proposta de implantação e implementação da Secretaria de Educação, no Estado de Roraima, das ações e princípios definidos no eixo temático: Educação Básica.

Acompanhando as propostas e orientação do PNEDH, a elaboração deste Plano de Ação de Educação em Direitos Humanos procurou enfatizar as características marcantes no

Estado de Roraima, bem como a diversidade cultural existente na nossa região, buscando ao mesmo tempo proporcionar que cada ação implementada tenha caráter facilitador e disseminador de tal proposta para a sociedade, procurando atingir por meio do processo educativo, o maior número de pessoas para que, de fato, se concretize cada objetivo e cada meta, ressaltando o papel poderoso do processo ensino-aprendizagem na construção de uma sociedade de direitos e paz.

## **Objetivos:**

### **Geral:**

- Contribuir no processo de construção social e cidadã, através da implantação e implementação da Educação em Direitos Humanos nas Escolas Estaduais de Roraima, criando alternativas que possam viabilizar a sustentação e disseminação dos Direitos Humanos na comunidade escolar e local.

### **Específicos:**

- Promover a implantação e implementação de um Plano de Educação em Direitos Humanos na rede Estadual de Ensino.
- Implantar e fortalecer o Comitê e/ou Conselho Estadual de Direitos Humanos.
- Construir uma Proposta Curricular de Educação em Direitos Humanos.
- Assegurar a inserção da Educação em Direitos Humanos nos processos de formação continuada e inicial dos profissionais da Educação.
- Ampliar os estudos em Educação em Direitos Humanos na Proposta Pedagógica das Escolas.
- Apoiar e incentivar a elaboração e promoção de Programas, Projetos, Ações e atividades de Educação em Direitos Humanos desenvolvidos na Educação Básica.
- Firmar parceria com outros setores da esfera estadual, federal e municipal, ONG's entre outros para implementar a Educação em Direitos Humanos e assegurar sua disseminação nos vários âmbitos das escolas.
- 

## **JUSTIFICATIVA**

A construção de uma educação que possibilite a melhoria da qualidade de vida da população é fundamental para que se garanta um dos Direitos básicos de todos os cidadãos brasileiros que é a *Garantia do Ensino de Qualidade*. Dentro dessa perspectiva de garantia de direitos surge a questão dos Direitos humanos e sua repercussão no propósito de se adequar a sociedade a uma cultura de paz.

É responsabilidade do Estado ofertar uma Educação de Qualidade, mas é dever do cidadão cobrar essa responsabilidade dos governantes. Neste sentido, a situação atual das escolas nos remete a redefinir um plano que possa colaborar na aplicabilidade prática de se garantir Direitos e Deveres.

Assim, construir junto com a população um cultura essencialmente capaz de (re)conhecer suas responsabilidades sociais e melhorar a situação atual pelo qual passa nossa sociedade.

Construir um Plano de Ação em Direitos Humanos para ser implementado na escola nasce com um propósito de melhoria na qualidade de vida da população e, principalmente como proposta de formação de cidadãos cientes e participativos na vida social desse país.

A necessidade dessa elaboração surge no momento crucial de desenvolvimento do país, a elevação da cidadania e a participação ativa do povo no cenário nacional.

É necessário que as Secretarias de Educação se mobilizem no sentido de construir um projeto (Plano de Ação) que contemple os Direitos Humanos e suas aplicações no contexto escolar. No Brasil, e em especial no Estado de Roraima, é necessário elaborar este plano por três razões básicas:

a) o Brasil é condizente com os **compromissos internacionais assumidos**, no qual vem priorizando uma política educacional em Direitos Humanos participante de uma tendência global, em que reconhecer os direitos humanos como princípios orientadores para o desenvolvimento de uma sociedade equitativa – o Brasil é um dos países que assumiu o compromisso lançado pela Declaração universal dos Direitos Humanos, daí a responsabilidade de assumir um papel importante na transformação dos brasileiros em uma nação igual para todos e ao mesmo tempo respeitar as diferenças (os desiguais) que ocupam o vasto território brasileiro;

b) fruto do compromisso com a concretização dos Direitos Humanos, o Brasil publicou em 2003 o **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)**, sendo revisado em 2006, e nesse contexto se tornou uma política pública nacional – sendo considerado um grande passo para o avanço de uma política séria e compromissada com as reais necessidades dos Direitos Humanos e um dos mais importantes passos para ações concretas de Educação em e para Direitos Humanos no país;

c) a Educação em Direitos Humanos – EDH – é uma **ferramenta fundamental de transformação da sociedade**, pois por meio da Educação Básica pode-se romper barreiras e avançar no sentido transformar os Direitos Humanos como parte essencial nos currículos escolares, realizando ações pedagógicas transformadoras no contexto social, bem como, motivando e integrando os indivíduos a fazer parte da ação conjunta entre os vários setores sociais neste processo encorajador de mudanças significativas.

Por isso, e por lutar por igualdade de Direitos e condições sociais faz-se necessário a elaboração de um projeto que procure de alguma forma mobilizar o Estado de Roraima, mais especificamente dentro do campo educacional, na grande proposta do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos que é a promoção e o fortalecimento do Estado Democrático através do papel estratégico da Educação.

Nesse contexto, e incorporando as orientações e diretrizes da Secretaria de Educação Continuada e Alfabetização e Diversidade – SECAD, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Programa nacional de Direitos Humanos, Plano Estadual de Educação em Direitos humanos do Estado da Bahia, II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, entre outros documentos orientadores surgiu a elaboração deste documento com o propósito de implantar nas Escolas do Estado de Roraima uma Educação em Direitos Humanos e fomentar a construção do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

Assim, a presente proposta visa colaborar e assegurar a implantação e a disseminação dos Direitos Humanos no campo educacional no Estado, enfatizando ações da Secretaria de Educação em parcerias com outros órgãos que desenvolvam atividades, ações ou programas relacionados ao tema em questão, contribuindo dessa forma na construção de uma Educação voltada a atender os anseios sociais e preocupada com o exercício pleno da cidadania, respeitando a diversidade e transformando a sociedade em um processo construtivo de igualdade, responsabilidade, compromisso e justiça social.



**1 - Objetivo:** Promover a implantação e implementação de um Plano de Educação em Direitos Humanos na rede Estadual de Ensino.

**Metas: 1.** Criar um Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos para elaborar do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Estado de Roraima.

**2.** Elaborar o Plano de Ação Estadual em Direitos Humanos.

### Plano de Ação

<b>Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>	<b>Prazo</b>	<b>Produto</b>	<b>Parceiros</b>
1.1-Realizar uma reunião com os órgãos que já desenvolvem ações que envolva Direitos Humanos.	SECD - RR		09/2010	Reunião realizada	SECAD, MPU, SEFAZ, TJ, TER, UFRR, UNIVIRR, UERR, outras.
1.2-Criar um grupo de estudos com lideranças dos órgãos que trabalham com os Direitos Humanos.	SECD - RR		02/2011	Grupo criado	SECAD, MPU, SEFAZ, TJ, TER, UFRR, UNIVIRR, UERR, outras
1.3-Realizar reuniões mensais com o grupo de Estudo para elaboração do Plano Estadual de Educação em direitos Humanos Roraima.	SECD - RR		02/2011 a 12/2011	Reuniões realizadas	SECAD, MPU, SEFAZ, TJ, TER, UFRR, UNIVIRR, UERR, outras
1.4-Realizar uma reunião Bimestral com O Conselho Estadual de Educação para discussão do Plano Estadual de Educação Em Direitos Humanos.	SECD - RR		02/2011 a 12/2011	Reuniões realizadas	SECAD, MPU, SEFAZ, TJ, TER, UFRR, UNIVIRR, UERR, outras
1.5- Realizar dois Seminários Estaduais de Educação em Direitos Humanos.	SECD - RR		02/2011 a 12/2011	Reuniões realizadas	SECAD, MPU, SEFAZ, TJ, TER, UFRR, UNIVIRR, UERR, outras
2.1- Promover 02 Seminários, debates sobre o Tema Direitos Humanos.	SECD-RR		02/2011 a 12/2011	Seminário e debate realizados	SECAD, UFRR, UERR, CEFET.

2.2-.Realizar Estudos com propostas de outros Estados que já elaboraram o Plano Estadual.	SECD-RR		06/2010 a 12/2010	Estudos realizados	Estado da Bahia, Rio Grande do Norte, Maranhão.
2.3- Criar o grupo de elaboração do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.	SECD - RR		02/2011 a 12/2011	Grupo criado	SECAD, MPU, SEFAZ, TJ, TER, UFRR, UNIVIRR, UERR, outras
2.4- Realizar quinzenalmente reuniões com o grupo de estudo e elaboração do plano	SECD - RR		02/2011 a 12/2011	Reuniões realizadas	SECAD, MPU, SEFAZ, TJ, TER, UFRR, UNIVIRR, UERR, outras
2.5- Promover uma reunião mensal com o grupo da SECD, para alinhar a proposta do plano.	SECD - RR		02/2011 a 12/2011	Reuniões promovidas	SECAD, MPU, SEFAZ, TJ, TER, UFRR, UNIVIRR, UERR, outras
2.6 – Solicitar assessoria do Conselho Estadual de Educação na elaboração do Plano Estadual.	SECD - RR		02/2011 a 12/2011	Assessoria solicitada	Conselho Estadual de Educação , SECAD
2.7-					

**2 - Objetivo:** Implantar e fortalecer o Comitê e/ou Conselho Estadual de Direitos Humanos.

**Meta: 1.** Criar na Secretaria de Educação uma Coordenação em Educação em Direitos Humanos e Diversidade.

**2.** Reduzir para 80% a violência dentro das escolas (bulling, desrespeito, violações, indisciplina).

**Plano de Ação**

<b>Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>	<b>Prazo</b>	<b>Produto</b>	<b>Parceiros</b>
1.1- Realizar uma reunião com grupo de técnicos da SECD.	SECD - RR		02/2011	Reunião realizada	SECD
1.2- Criar um grupo articulador na SECD.	SECD-RR		02/2011	Grupo criado	SECD.
1.3- Formar a Coordenação de Educação em direitos Humanos e Diversidade na SECD.	SECD-RR		02/2011	Coord. formada	SECD.
1.4- Elaborar um cronograma de visita nas Escolas para realizar um levantamento das maiores dificuldades e necessidades de se trabalhar Direitos Humanos na sala de aula.	SECD-RR			Cronogram a elaborado	SECD, Técnicos e CEEDH
1.5- Realizar reuniões mensais com Conselho de Educação Estadual, Conselho Tutelar, Secretaria de Cidadania e Justiça. PMU, TER, TJ, MT, entre outros órgãos afim de forma parcerias.	SECD - RR		02/2011 a 12/2011	Reunião realizada	SECD e CEEDH
1.6- Elaborar informativos, cartilhas, panfletos para distribuição nas escolas.	SECD - RR		02/2011	Panfletos, informativos elaborados	SECD, CEEDH
1.7- Promover duas capacitações para gestores, professores em Educação e Direitos Humanos.	SECD - RR		02/2011 a 12/2011	Capacitações promovidas	SECD, CEEDH
1.8- Realizar reuniões mensais nas Escolas com professores e gestores.	SECD - RR		02/2011 a 11/2011	Reunião realizada	SECD, CEEDH

2.1- Realizar atendimento mensal nas escolas com alunos, professores, gestores e corpo de apoio escolar.	SECD - RR		02/2011 a 11/2011	Atendimentos realizados	SECD, CEEDH
2.2- Oferecer atendimento pedagógico a alunos que sofreram violações de Direitos nas Escolas.	SECD - RR		02/2011 a 11/2011	Atendimento pedagógico oferecido	SECD, CEEDH
2.3- Capacitar professores em Como Educar para e em Direitos Humanos.	SECD - RR		02/2011 a 11/2011	Professores capacitados	SECD, CEEDH
2.4- Oferecer atendimento psicológico a alunos que sofreram violações de Direitos nas Escolas, bem como seus familiares que necessitem de atendimento.	SECD - RR		02/2011 a 11/2011	Atendimento oferecido	SECD, CEEDH

**3 - Objetivo:** Construir uma Proposta Curricular de Educação em Direitos Humanos.

**Metas: 1.** Elaborar uma Proposta Curricular de Educação em Direitos Humanos.

### Plano de Ação

Ação	Órgão Responsável	Recursos Orçamentários	Prazo	Produto	Parceiros
1.1- Realizar uma reunião com o Conselho Estadual de Educação, SECD e setores ligados a Educação Básica.	SECD - RR		02/2011	Reunião realizada	CEE, SECD, outros.
1.2- Realizar encontro entre CGPP, DEB, EM, DIENF, a fim de definir a proposta Curricular.	SECD-RR		02/2011 a 06/2011		CEE/RR, SECD, DEB, DIENF, CGPP, EM e CEEDH

1.3- Criar o grupo para elaborar a Proposta Curricular.	SECD-RR		02/2011 a 06/2011	Grupo criado	CEE/RR, SECD, DEB, DIENF, CGPP, EM e CEEDH
1.3- Elaborar a Propostas Curricular de Educação em Direitos Humanos na Educação Básica, com bases nas diretrizes nacionais.	SECD-RR		02/2011 a 06/2011	Proposta Curricular elaborada	CEE/RR, SECD, DEB, DIENF, CGPP, EM e CEEDH
1.4- Solicitar parecer do CEE/RR sobre a Proposta Curricular	SECD - RR		06/2011	Parecer solicitado	CEE/RR, SECD, DEB, DIENF, CGPP, EM e CEEDH
1.5- Realizar reuniões com as Escola para discutir a proposta e solicitar sugestões.	SECD - RR		02/2011 a 05/2011	Reuniões realizadas	SECD, CEEDH, Escolas.

**4 - Objetivo:** Assegurar a inserção da Educação em Direitos Humanos nos processos de formação continuada e inicial dos profissionais da Educação.

**Meta: 1.** Capacitar 90 % dos Profissionais da Educação em Direitos Humanos.

#### **Plano de Ação**

<b>Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>	<b>Prazo</b>	<b>Produto</b>	<b>Parceiros</b>
1.1- Elaborar um cronograma de Capacitação aos Profissionais da Educação em Direitos Humanos	SECD - RR		09/2010	Cronogram a elaborado	SECD, CEEDH
1.2- Elaborar um cronograma de formação em serviço aos colaboradores das Escolas em Educação em Direitos Humanos.	SECD - RR		09/2010	Cronogram a elaborado	SECD, CEEDH.

1.3- Promover um Seminário para debater sobre o Estatuto da Criança e Adolescente para a comunidade Escolar.	SECD - RR		06/2010 a 12/2011	Seminário promovido	Escolas, CEEDH CEDCAR, Conselho Tutelar, MPU,
1.4- Oferecer palestras sobre o Tema Direitos Humanos e Educação para todas as Escolas.	SECD - RR		09/2010 a 12/2011	Palestras oferecidas	Escolas, UFRR, UNIVIRR, UERR, outras.
1.5- Realizar mensalmente visita nas Escolas para acompanhamento pedagógico das Atividades relacionadas aos Direitos Humanos.	SECD / CEEDH		02/2011 a 12/2011	Visitas realizadas	CEEDH, SECD
1.6- Promover semestralmente avaliação diagnóstica das escolas nas atividades de DH.	SECD / CEEDH		02/2011 a 12/2011	Avaliação promovida	CEEDH, SECD
1.7- Acompanhar e monitorar as ações das escolas referentes a EDH, oferecendo suporte e manutenção as atividades.	SECD / CEEDH		02/2011 a 12/2011	Ações acompanhadas	CEEDH, SECD
1.8- Realizar planejamento semestral com as escolas para acompanhar as necessidades e dificuldades enfrentadas nas realizações das atividades.	SECD / CEEDH		02/2011 a 12/2011	Planejamento realizado	CEEDH, SECD
1.9- Elaborar um Sistema de acompanhamento e monitoramento nas escolas para registrar ações ou atitudes de violação de direitos sofridos pela comunidade escolar.	SECD / CEEDH		02/2011 a 04/2011	Sistema de acompanhamento elaborado	CEEDH, SECD
1.10- Fortalecer a EDH nas escolas através de ações e programas direcionadas a situações de enfrentamento a violência nas escolas.	SECD / CEEDH		02/2011 a 12/2011	Escolas fortalecidas	CEEDH, SECD

**5 - Objetivo:** Ampliar os estudos da Educação em Direitos Humanos nas propostas pedagógicas das Escolas.

**Metas:** **1.** Capacitar 85 % dos Gestores, coordenadores pedagógicos e Administradores escolares em Educação em Direitos Humanos.

**2.** Orientar 100 % das escolas na elaboração da proposta pedagógica em consonância com a Educação em Direitos Humanos.

### Plano de Ação

<b>Ação</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Recursos Orçamentários</b>	<b>Prazo</b>	<b>Produto</b>	<b>Parceiros</b>
1.1- Elaborar um cronograma de capacitação para gestores e coordenadores pedagógicos escolares.	CEEDH, SECD		01/2011 a 02/2011	Cronograma elaborado	CEEDH, SECD, SECAD, MPU, SEDCAR, outros
1.2- Ofertar duas Capacitações para gestores escolares em Educação em Direitos Humanos.	SECD – RR CEEDH		02/2011 a 12/2011	Capacitação ofertada	SECD, UERR, UFRR, outros.
1.3- Ofertar duas Capacitações para coordenadores pedagógicos de Educação em Direitos Humanos.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 12/2010	Capacitação ofertada	SECD, UERR, UFRR, outros.
1.4- Ofertar duas Capacitações para Administradores escolares de Educação em Direitos Humanos.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 12/2011	Capacitação ofertada	SECD, UERR, UFRR, outros.
2.1- Oferecer orientação para as escolas na elaboração ou (re)elaboração da Proposta Pedagógica que contemple EDH.	SECD-RR CEEDH		10/2010	Orientação oferecida	SECD, UERR, UFRR, outros.
2.2- Constituir um grupo de técnicos da SECD para colaborar na orientação de elaboração da Proposta Pedagógica.	SECD-RR CEEDH			Grupo constituído	SECD-RR e escolas
2.3- Promover encontros bimestrais entre gestores, coordenadores pedagógicos para alinhar a proposta de cada Escola.	SECD-RR CEEDH		09/2010 a 06/2011	Encontros promovidos	SECD-RR, CEEDH

2.4- Realizar estudos com as escolas para divulgação da EDH na proposta pedagógica.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 06/2011	Estudos realizados	SECD-RR, CEEDH
2.5- Fortalecer as Propostas das Escolas com ações que subsidiem as atividades de Direitos Humanos nas escolas.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 11/2011	Propostas fortalecidas	SECD-RR, CEEDH
2.6- Criar nas Escolas um grupo composto por alunos, professores e corpo administrativo para coordenar as ações e atividades de Direitos Humanos desenvolvidas nas escolas.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 04/2011	Grupo criado	SECD-RR CEEDH

**6 - Objetivo:** Apoiar e incentivar a elaboração e promoção de Programas, Projetos, Ações e atividades de Educação em Direitos Humanos desenvolvidos na Educação Básica.

**Metas:** 1. Reduzir em de 80 % para 10 % a violação dos Direitos Humanos sofridas por negros, índios, deficientes, GLBTT's entre outros evidenciados nas escolas.

2. Criar 2 projetos em cada escola para disseminar a Educação em Direitos humanos na Comunidade Escolar e local. Direitos.

### Plano de Ação

Ação	Órgão Responsável	Recursos Orçamentários	Prazo	Produto	Parceiros
1.1- Promover mensalmente nas escolas encontros que discutam a temática dos Direitos Humanos.	SECD – RR CEEDH		02/2011 a 12/2011	Encontros promovidos	CEEDH, MPU, TJ, TER, CAD, UERR, UFRR, UNIVIRR, outras.
1.2- Criar um grupo de combate e enfrentamento as violências nas escolas.	SECD-RR, escolas, CEEDH		02/2011 a 12/2011	Grupo criado	SECD-RR , escolas, CEEDH
1.3- Oferecer nas escolas materiais, panfletos, recursos de informações que sejam pertinente à	SECD-RR CEEDH		02/2011 a	Materiais, panfletos	SECD-RR, CEEDH



temática dos Direitos Humanos.			12/2011	oferecidos	
1.4- Formar e capacitar disseminadores e promotores da educação em Direitos humanos.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 12/2011	Disseminadores formados	SECD-RR, CEEDH, escolas
1.5- Oferecer mensalmente palestras nas Escolas em parcerias com outros órgãos sobre violência, ECA, direitos, deveres, violações de direitos, respeito à diversidade, tolerância aos diferentes entre outros temas pertinentes.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 12/2011	Palestras oferecidas	SECD-RR, CEEDH, escolas, MPU, DETRAN, FEMATC, TJ, SCDJ, SECAD, CEEDH, Ter, Conselho Tutelar, outros
1.6- Realizar nas escolas amostras e/ou exposições bimestrais de trabalhos realizados Sobre à temática de Direitos Humanos.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 12/2011	Palestras oferecidas	SECD-RR, CEEDH, escolas, MPU, DETRAN, FEMATC, TJ, SCDJ, SECAD, CEEDH, Conselho Tutelar, outros
2.1- Elaborar juntamente com as Escolas projetos de enfrentamento a violações de Direitos.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 12/2011	Projetos elaborados	SECD-RR, CEEDH, escolas, MPU, DETRAN, FEMATC, TJ, SCDJ, SECAD, CEEDH, Ter, Conselho Tutelar, outros
2.2- Criar um prêmio Estadual de incentivo ao fortalecimento de ações em Direitos Humanos	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 12/2011	Prêmio criado	SECD-RR, CEEDH, escolas, MPU, DETRAN, FEMATC, TJ, SCDJ, SECAD, CEEDH, Ter, Conselho Tutelar, outros
2.3- Realizar semestralmente a culminância dos projetos de Direitos Humanos realizados nas escolas.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 12/2011	Culminância realizada	SECD-RR, CEEDH, escolas, MPU, DETRAN, FEMATC, TJ, SCDJ, SECAD, CEEDH, Ter, Conselho Tutelar, outros
2.4- Incentivar através de prêmios os projetos desenvolvidos por alunos e professores na temática de Direitos Humanos.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 12/2011	Projetos incentivados	SECD-RR, CEEDH, escolas, MPU, DETRAN, FEMATC, TJ, SCDJ, SECAD, CEEDH, Ter, Conselho Tutelar, outros
2.5- Incentivar a criação dos alunos e professores através de peças teatrais,	SECD-RR CEEDH		02/2011 a	Criações incentivado	SECD-RR, CEEDH, escolas, MPU, DETRAN, FEMATC,

apresentações entre outra atividade de desenvolvimento da temática de Direitos Humanos.			12/2011	s	TJ, SCDJ, SECAD, CEEDH, Ter, Conselho Tutelar, outros
2.6- Promover entre as Escolas festivais, jogos de integração, concursos de redação e poesia, gincanas que possam viabilizar a interação entre os diferentes e diversos alunos e professores.	SECD-RR CEEDH		02/2011 a 12/2011	Atividades promovidas	SECD-RR, CEEDH, escolas, MPU, DETRAN, FEMATC, TJ, SCDJ, SECAD, CEEDH, Ter, Conselho Tutelar, outros

**7 - Objetivo:** Firmar parceria com outros setores da esfera estadual, federal e municipal, ONG's entre outros para implementar a Educação em Direitos Humanos e assegurar sua disseminação nos vários âmbitos das escolas.

**Metas:** 1. Ampliar para 100 % a atenção integral dos Direitos Humanos nas Escolas.

2. Reduzir de 90 % a 10 % o atendimento aos colaboradores, alunos no que concerne a educação em Direitos Humanos.

### Plano de Ação

Ação	Órgão Responsável	Recursos Orçamentários	Prazo	Produto	Parceiros
1.1- Firmar parcerias com órgãos para promover Palestras de conscientização nas Escolas.	SECD-RR e escolas CEEDH		01/2011 a 12/2011	Parcerias firmadas	MP, TJ, CEDCAR, Conselho tutelar, MPU, Universidades.
1.2 Firmar parcerias com os órgãos da Justiça Federal e Estadual para promover palestras e encontros sobre Direitos Humanos.	SECD-RR e escolas CEEDH		01/2011 a 12/2011	Parcerias firmadas	TJ, TER, MPU, outros.
1.3- Realizar um encontro com alunos, pais, professores para a discussão do processo Construção componente curricular sobre DH para as Escolas no Estado de Roraima.	SECD-RR e escolas CEEDH		02/2011 a 12/2011	Encontros realizados	SEFAZ, TJ, TER, MPU, outros.
1.4- Incentivar alunos para mobilização e	SECD-RR e		02/2011	Grêmios	UERR, UFRR, TJ, TER,

criação dos Grêmios estudantis, conselhos, fórum de EDH entre outros.	escolas CEEDH		a 12/2011	criados	MPU, outros.
1.5- Realizar reuniões com o Conselho Estadual de Educação para definir o Currículo de EDH para as escolas..	SECD-RR e escolas CEEDH		02/2011 a 12/2011	Eleições realizadas	UERR, UFRR, TJ, TER, MPU, outros.
1.6- Oferecer para alunos e colaboradores um Prêmio de Incentivo a Promoção dos Direitos humanos nas escolas.	SECD-RR e escolas CEEDH		02/2011 a 12/2011	Incentivo oferecido	UERR, UFRR, TJ, TER, MPU, outros.
1.7- Ampliar a oferta de EDH nas escolas através de atividades extra Curriculares	SECD-RR e escolas CEEDH		02/2011 a 12/2011	Incentivo oferecido	UERR, UFRR, TJ, TER, MPU, outros.
2.1- Apoiar todas as Escolas que promovam ações de Educação em Direitos Humanos.	SECD-RR e escolas CEEDH		02/2011 a 12/2011	Incentivo oferecido	UERR, UFRR, TJ, TER, MPU, outros.
2.2- Implantar na SECD-RR uma Coordenação de Educação em Direitos Humanos e Diversidade.	SECD-RR e escolas CEEDH		02/2011 a 12/2011	Incentivo oferecido	UERR, UFRR, TJ, TER, MPU, outros.
2.3- Implantar um Sistema de Monitoramento e acompanhamentos das ações/projetos e processos de Educação em Direitos Humanos.	SECD-RR e escolas CEEDH		02/2011 a 12/2011	Incentivo oferecido	UERR, UFRR, TJ, TER, MPU, outros.
2.4- Apoiar técnica e financeiramente as ações/projetos desenvolvidos nas Escolas de Educação em Direitos Humanos.	SECD-RR e escolas CEEDH		02/2011 a 12/2011	Incentivo oferecido	UERR, UFRR, TJ, TER, MPU, outros.
2.5- Equipar as Bibliotecas escolares com recursos didáticos e equipamentos adequados para de desenvolvimento em EDH.	SECD-RR e escolas CEEDH		02/2011 a 12/2011	Incentivo oferecido	UERR, UFRR, TJ, TER, MPU, outros.
2.6- Apoiar e incentivar a inovações de propostas pedagógicas que visem ações de EDH	SECD-RR e escolas CEEDH		02/2011 a 12/2011	Incentivo oferecido	UERR, UFRR, TJ, TER, MPU, outros.



## **Avaliação:**

A avaliação é parte imprescindível deste Plano de Ação, pois permitirá descobrir as falhas dentro do processo que poderão ser corrigidas no desenvolvimento de cada etapa, sem interferir no andamento do processo. Podendo melhorar ações ou redefini-las dentro de cada fase do planejado. Além disso, a avaliação possibilitará uma retomada no planejamento, sendo este a qualquer momento sofrer alterações que influenciarão no resultado final de todas as ações.

O Plano deverá passar por varias análises, além dos sistemas de monitoramento que serão elaborados para ampliar a possibilidade de execução e de correção de futuras situações indesejadas que possam surgir na sua execução e desenvolvimento.

A reflexão tomada como um processo avaliativo do plano será feito envolvendo todos os atores que compõe seu desenvolvimento, bem como aqueles que realizaram sua elaboração e execução. A SECD fornecerá todo o apoio tanto financeiro, quanto técnico e pedagógico para que as atividades planejadas ocorrerão de forma plena e satisfatória.

Assim, a avaliação será realizada de forma permanente e processual a cada conclusão dos projetos, ações, trabalhos e programas desenvolvidos pela SECD ou pelas escolas. Abrangerá os seguintes aspectos: avaliação dos programas, avaliação dos projetos, avaliação das ações, avaliação do Plano de Ação (objetivos, metas, ações), ações dos envolvidos em cada atividade realizada.

Portanto, todas as etapas do Plano de Ação receberão atenção especial através da avaliação e do monitoramento que permitirão remodelar, redefinir, modificar ou melhorar cada atividade desenvolvida, ampliando a possibilidade de melhoria da execução das atividades, bem como atingir os objetivos propostos neste plano.



[www.dhnet.org.br](http://www.dhnet.org.br)